



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2024/PROGEPE/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Aos diretores de Unidades Acadêmicas da UNIFAL-MG

Assunto: Contratação de professor substituto para diretores de unidades acadêmicas.

Senhores dirigentes,

1. Considerando os entendimentos firmados pelo Ministério da Educação, conforme consta no Ofício Circular Nº 2/2024/DIAJ/COLEP/CGGP/SGA/SGA-MEC (1254928) e Nota Técnica nº 1/2024/AU/SVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1254929), bem como o contido na manifestação favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (1338521) e deliberação do Reitor desta Universidade (1387365), comunicamos que será possível a contratação de professor substituto para os docentes que ocupam cargos de diretores de unidades acadêmicas.
2. Esclarecemos que a Lei nº 8.745/1993 permite a contratação de professor substituto para diversas situações de ausências de docentes, tais como afastamentos para qualificação, licenças para tratamento de saúde, licença para gestantes, afastamento para ocupação de cargos de Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Campus, o que já era praticado na instituição. O novo entendimento amplia a possibilidade de contratação de substitutos também para as situações de docentes que ocupam cargos de diretores de unidades acadêmicas, que anteriormente não eram contempladas.
3. Informamos que mantém-se a prioridade de contratações de substitutos para licenças obrigatórias, tais como licenças para gestantes e licenças para tratamento de saúde, pois a contratação de professores substitutos exige espaço no Banco de Professor Equivalente - BPE.
4. Informamos também que o espaço atual do BPE da Unifal-MG permite a contratação de substitutos para os diretores das 13 unidades acadêmicas com carga horária de 20 horas semanais e que a continuidade das referidas contratações depende de manutenção de espaço no banco.
5. Por fim, cientificamos os diretores que tiverem interesse na contratação de substituto, que para tal, deverão abrir processo no SEI, preenchendo o formulário próprio (DIPS - Abertura Concurso/Processo Seletivo Docente), solicitando a abertura de processo seletivo, ou, caso haja processo seletivo vigente e que atenda aos requisitos de perfil, solicitar o aproveitamento, e enviar à Progepe.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

KATILANE CATERINE DE SOUZA SANTOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Katilane Caterine de Souza Santos, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 21/11/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395403** e o código CRC **BF86D82F**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.019146/2024-05

SEI nº 1395403